



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1880/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.003248/2017-21,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANGELA TEREZA DE OLIVEIRA CORREA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIV, a partir de 27 de agosto de 2014**, referente ao interstício de 16.08.2012 a 27.08.2014, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 4762/2016 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de abril de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor